

29 anos de experiência

+ 200 milhões de €
em Incentivos aprovados



estrategor

consulting

ICE

Incentivo à Capitalização das Empresas

Fez aumentos líquidos de capitais próprios?
Reduza o IRC a pagar!

www.estrategor.pt
estrategor@estrategor.pt

Sinopse informativa



O que é o ICE?

Criado em 2023, o ICE traduz-se na **dedução ao lucro tributável de uma percentagem dos aumentos líquidos de capitais próprios elegíveis**.

Uma vez que, em 2024, este benefício fiscal sofreu alterações, a dedução varia de acordo com a data em que ocorreram os respetivos aumentos de capital.

TAXA DE DEDUÇÃO

Aumentos de capital ocorridos em 2023

 **5%** PME e Small Mid Caps


 **4,5%** Restantes empresas

A dedução tem como limite **2 milhões de € / ano**.

Aumentos de capital ocorridos a partir de 2024

 A dedução é apurada numa **taxa variável indexada à média da taxa Euribor a 12 meses**

 **+ spread de 2 p.p.** para as PME e Small Mid Cap (ou 1,5 p.p. para restantes empresas)

 A dedução é ainda **majorada em 50%, 30% e 20%** em 2024, 2025 e 2026.

A dedução tem como limite **4 milhões de € / ano**.



Quais são os aumentos de capitais próprios elegíveis?

Este benefício fiscal engloba os seguintes aumentos de capital:

- **Entradas em dinheiro** para constituição de sociedades ou aumento do capital social;
- Entradas que correspondam à **conversão de créditos em capital**;
- **Prémios de emissão** de participações sociais;
- **Lucros distribuíveis aplicados em resultados transitados**, reservas ou capital.

Para efeitos de dedução em IRC, os aumentos líquidos de capitais próprios elegíveis correspondem:

Aumentos dos capitais próprios elegíveis — **Saídas** a favor dos titulares do capital



Condições de acesso

Podem usufruir deste benefício fiscal as empresas de natureza **comercial, industrial** ou **agrícola**, não obstante a sua dimensão, isto é, quer sejam **PME, Small Mid Cap** ou **Grandes Empresas**.

Devem ainda preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

- Não sejam entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal ou da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nem sucursais em Portugal de instituições de crédito, de outras instituições financeiras ou de empresas de seguros;
- Disponham de contabilidade organizada e cumpram as disposições legais em vigor para o respetivo setor de atividade;
- Não tenham o seu lucro tributável determinado por métodos indiretos; e
- Tenham a situação fiscal e contributiva regularizada.

O acesso a este benefício fiscal ocorre mediante o preenchimento do Anexo D da Declaração Modelo 22, sendo ainda necessário a elaboração de um dossier técnico-financeiro.



A nossa intervenção



Enquadramento

Identificamos o enquadramento da sua empresa, as operações elegíveis e o benefício fiscal previsto.



Dossier Técnico-financeiro

Elaboramos o dossier técnico-financeiro de suporte, o qual integra o processo documental fiscal do beneficiário.



Modelo 22

Apoiamos no preenchimento do Anexo D da Declaração Modelo 22.



Follow-up

Acompanhamos o beneficiário ao longo do período de utilização do crédito fiscal.

Sobre nós: conheça a Estrategor!

Desde 1995 que a Estrategor se dedica a concretizar os objetivos dos seus clientes, prestando serviços de consultoria especializada a PME e Grandes Empresas.

Para isso, contamos com uma equipa motivada, com *know-how* e ampla experiência em **incentivos financeiros**, **benefícios fiscais** e **formação profissional**.

**+ 29 anos de
experiência**

**+ 400 clientes
nacionais e
internacionais**

**+ 200 milhões
de € em
Incentivos
aprovados**

**+ 3.500 ações
de formação
realizadas**

**+ 100 Sistemas
de Gestão
implementados**

**17 áreas de
formação
DGERT**

PROJETOS DE INVESTIMENTO

Somos especialistas na elaboração de candidaturas ao Portugal 2020 e 2030 (SI Inovação Produtiva, SI Internacionalização, SI I&DT, entre outros).

BENEFÍCIOS FISCAIS

Apoiamos as empresas na otimização do seu crédito fiscal por via do acesso a Benefícios Fiscais (SIFIDE, RFAI, DLRR, RCCS, entre outros).

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Enquanto entidade acreditada pela DGERT em 17 áreas formativas, garantimos soluções de formação presencial ou à distância, e elaboramos candidaturas a formação financiada.

CERTIFICAÇÃO E CONFORMIDADE

Contamos com consultores especializados na implementação de Sistemas de Gestão e em Processos de Compliance (RGPD e Whistleblowing).

Vai investir no futuro da sua empresa? Conte connosco!



JOSÉ PEDRO BAPTISTA
SENIOR PROJECT MANAGER



TIAGO FERREIRA
ACCOUNTANT



JOANA SEQUEIRA
PROJECT MANAGER



JERÓNIMO ROCHA
CONTROLLER

Quem nos recomenda?



TEXTILE

ACL IMPEX
TÊXTEIS DA
MARQUES ALMEIDA
J. F. ALMEIDA



AUTOMOTIVE

CARLOM TEXTILE
SONAFI
SERRATEC



BUILDING & METAL FOUNDRY

MODUPAINEL
FARLIGHTSTONE
LINGOTE ALUMÍNIOS
FUNDIÇÃO ALTO DA LIXA



TOURISM, HOTEL & RESTAURANTS

CHEF CORDEIRO (THE BLINI)
CHEF RUI PAULA (DOC E DOP)
LISBON QUAKE
THE YEATMAN HOTEL



INDUSTRY

PINTO & CRUZ
RAMOS FERREIRA
SIMOLDES
LEUK
GALUCHO



PACKAGING

CALHEIROS EMBALAGENS
GEPACK
ROCLAYER



FURNITURE & FOREST PRODUCTS

A. MOREIRA & FILHOS
THE NAVIGATOR COMPANY
AROLLA
J.C. RIBEIRO



CHEMISTRY / I&D

GUM CHEMICAL SOLUTIONS
KEMI PINE ROSINS
STRIX
SCIENCE 4 YOU
AGA



FOOD & BEVERAGE

ROZES
TAYLOR'S
XARÃO LICORES

www.estrategor.pt

estrategor@estrategor.pt

(+351) 226 162 971

Avenida Boavista, 3477 5º Andar, Sala 501, 4100-139 Porto



estrategor

consulting

**PROJETOS DE
INVESTIMENTO**

**BENEFÍCIOS
FISCAIS**

FORMAÇÃO

CERTIFICAÇÃO

